

ribetos e. v. Qua hui dito e. vii. folha
rati r. x. Regras. Co outro e. v. fo
lhas t. v. Regras. Com as oclé
cam defensa depina.

Final da Villar desouerena finosi.

Dom manuel rei visto
osoral dito per dom gil i
luchee filio del rei com dems q.
Reinas e. dotes ls le hactem na
forma seguinte:

Sello

Dito que por osoral. intigo
dito. deu villa fosse la pold
por dito turebito Real pagarsel ho
lesto de todalas nomindados que se
colhesem na dita terra. for depoie
coaduado per pagamento do Smio e
piso com nolla outorga consenti
mento tultgado per Smio q. doddalas
noudadas de pam lhuho e. usate
que h. de ter pagas somete de qua
torze quinhooes empantes hua s.
opam maeua ro. aente nolagau nho
lhuho notend. E. Cobinho que se
nudeta terra colhe se pagasle dito
se almeida h. E. Sto no lagau. E.
dito foros separama asy das terras q.
la sun luntas t. aproueitadas como de
que q. outras q. se addante puder
romper t. aproueitar. Cal huias co
mo as outras leiam diquellas pe
sos peals e. pera todos leus edendo
liuremente que as abrem t. romper
ou abrem aodante como dito be fe
nhu outro trebito saluo obste dito
com condicam que as n. bendem a
caualeito ne. abome. dorden e. us
outras pesos. as pos un bendem com
les foros t. escarbar t. ditar como consu
mum propria. Com estade curiam que
se algu cal ou erdece dendet d
dita terra aulo Smio huias foro di
dita terra. Colunador ou caskuo
que nelle teresse Romper algua ter
ouimato brauo deudo dito caskuo

ou nas lidas aguas. mero delle
Atall terra ouimato que. ls. aproua
tar e. qual q. in meia otall caskuo
oulauder seu do Smio do dito cu
sal r. uia do seu laundor ou caskuo q.
ho ali conper estando no dito caskuo
dumio do Smio delle. Cobreto
sobre dito seba depur. mos per
dito Real domonte mor tuantio ho
dumio dos. alem do qual dito t. tri
buto Real pagaram maje. oslauia
tore. que lauau em tenuis alheias
nalle foro ou Ragam que se consue
donos ou dittos consuetate:

Es. is terras que ora sun e. bu
nhos ou aodante foro setor
nacem alg tempo de fuisse pedrau
serdado de lhuho aoutras pesos
sido sobre lls. grauado aodentado
E. tenuis apagar dellas holobr
dito dito depam - lhuho segundo
horas pagam as outras q. estam apo
uadadas.

Ellas ditas maeua separama
os foros sobre ditos dicatorie
hui das moendas tenuengos que sa
feitas ou aodante sefetem nas li
beiras dada villa titemo:

Ele pesos que aguas te as
ditas terras aproueitadas
ou os que daqui dante as rompe
rem t. aproueitare faram dellas co
mo decoulia sua propria contanto q.
as na bendem apela pnulligada i
ou fentia de que na posam. mer
nollos dites como alhia dito he
Cos sobre dito. que as ditas terras
hs. teuer ou q. que q. outas morado
res dada villa titemo pedram
liuremente pos bar runontar na i
dita terra e. cortar maeuas tenuas
corticas q. que poderem aprou
ear dos mados runontalheras
dada terra como sempre foram.

proueitadas sendido pagare nhu dito
de das silhas q. tenuem prasua colmea.

As outras pesos de foro da
dita villa titemo que hy vies
rem pulsar ou montar sem licencia
do Smio dos ditos ditos ls. pagara
per casca de gado maior de ls. Co
gando mero hui Real. E das silhas
das colmeas que os ditos homes de
foro hy tomare pagara per amendo
Smio aquillo que se conelle coetare
como sempre atec qui ferebam. Es.
polarem colmeas sem ditta ditta li
cencia leuaua de cada hui q. hui.

Tem pagara hui tabalia
que hy ha de pessam Cen
to e. orienta ls. cidadao:

Ediquale mais nadeta villa
hui colheita em cada hui. mos.
de cada mordor do dito lugar dotti
alqueire de pam. s. hui de gado e. ou
tro de cento. Edous ls. em cada hui
desta modia ora corete. Este din
heiro dedita colheita be keepido
pollo Smio com opoll. t. conuento
do mostero de goso. s. o Smio dada
terra leuaua de cano quinhooes con
rodo mostero tres. asy dopamico
mo d. dinheiro. E. dinheiro d. p
tagem leuaua Smio doto parte
as cinquo rodo mostero tres.

Hdiuia d. excreciam d. die
S. nica se akecadura tenuia
na dita villa por dito Real. E. denta
parte leuaua d. dita diuia de qua
se que. S. nica demor conq. se le
aqual diuia leuaua selaku
gou adiuia em outra parte pola
dada d. dita S. nica.

Oduido d. vento hedos i
Real t. lecendas lea pena lo
hodenha. mordores dada villa t. tre
mo. O. pollos lees que hy teuer
quaes q. pesos de foro poslo que
pnulligada lehui d. q. pnulli
gio alhia que selaku clugos ne lees
de igreja. Saluo daquelle de que
se leuaua. Estam em posse denuda pa
gar per tempo in memorall.

hodenha. es auer adz d. p. prime
ros leguites sopena delhe serdem
andado deserto:

Penitencia

Hona durna hetall como
hada villa de Cerzedas
que ella. v. m. folhas.

HQui se acalam os ditos
particulars. E quanto i
monta. portagem he tall como ha
da Cidade d. gaudi. que esta em
principio que se comeza no capitulo
que d. p. meramente decimos i
poemos. atec sim honde d. dada.
Saluo no lenam h. capitulo da i
vazinhaca. a. todos los outros sp.
Dada em sanctarem a. opimero
d. d. delincho d. d. de m. t. q. um
tos tres. E. cada hui escrito em
v. m. folhas e. v. b. Regras. Co out
e. v. m. folhas t. v. b. Regras. Com
aso escravam defensa depina.

Final da Cellorico

Dom manuel e. visto ho
soral dito por el. d. d. abom
ho legundo. hotecito. Per que as
leituras i. d. d. se deu. d. d. d. d.
na forma seguinte:

Hlemos dauer p. meramente
tenaceta villa per d. d. d.
mordores della t. de seitermo em
cada hui anno pollo lantur ou colheita
que hy auemos quatro m. i. treze
t. e. vinte h. com ho acrecentame
to t. t. l. m. Aqual se pagara per
todo m. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
para aqual paga no seiuo escravo
nhu. mordores dada villa t. tre
mo. O. pollos lees que hy teuer
quaes q. pesos de foro poslo que
pnulligada lehui d. q. pnulli
gio alhia que selaku clugos ne lees
de igreja. Saluo daquelle de que
se leuaua. Estam em posse denuda pa
gar per tempo in memorall.

Lantar.

Colheita